

OFICIO Nº-----/2023.

Santa Cruz (PE), 10 de Novembro de 2023.

Senhora Prefeita,

Vimos, por meio do presente, requisitar autorização para cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz (PE), a fim de que estes possam realizar um procedimento licitatório do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, cuja relação de itens a serem adquiridos segue anexa, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Para Registro de Preço), vez que este órgão não dispõe ainda de comissão própria e nem de pessoal capacitado para tanto.

O procedimento licitatório acima destacado possui o seguinte objeto:

1. Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, e materiais penso e de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município, para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz(PE)
Att.: Exma. Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares
Santa Cruz (PE)
Nesta

OFICIO Nº /2023.

Santa Cruz(PE), 10 de Novembro de 2023.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para lhe informar que autorizamos a cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio deste Município de Santa Cruz (PE) para poder realizar o procedimento licitatório destacado do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), que possui o seguinte objeto:

1. Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e materiais penso e de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município, para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal

Ao
FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Att.: Ilma. Sra. Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do Fundo
Santa Cruz (PE)

Comunicação Interna.

Santa Cruz (PE), 10 de Novembro de 2023.

DA: GESTORA DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), com vistas aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e materiais penso e de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município, para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses

Atenciosamente.

Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ (PE)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO(REGISTRO DE PREÇOS) Nº 007/2023/FMS**

AUTUAÇÃO

AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 010/2023/FMS, PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 007/2023/FMS, TENDO COMO FINALIDADE A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS PENSO E DE CONSUMO HOSPITALAR, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, COM ENTREGA PARCELADA POR 12 (DOZE) MESES;

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

ATENÇÃO BÁSICA:

Programa Atividade: 10.301.1003.2057.0000;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;
Ficha: 521 e 522

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Programa Atividade: 10.303.1003.2060.0000;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;
Ficha: 662 e 663

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa Atividade: 10.304.1003.2068.0000;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;
Ficha: 674 e 675

Programa Atividade: 10.305.1003.2070.0000;
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;
Ficha: 688 e 689

Pregoeiro do Município

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Comunicação Interna/2023.

Santa Cruz (PE), 10 de Novembro de 2023.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir proceder com a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o eventual fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar e materiais penso e de consumo hospitalar, destinado a Rede Municipal de Saúde do Município, para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses.

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva
Presidente da C